

Fitch Afirma Ratings Nacionais do Sicredi

Fitch Ratings - São Paulo/Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018: A Fitch Ratings afirmou, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)' e o Rating Nacional de Curto Prazo 'F1+(bra)' (F1 mais (bra)) do Banco Cooperativo Sicredi S.A. (Sicredi). A Perspectiva do Rating de Longo Prazo é Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DOS RATINGS

Os ratings nacionais do Sicredi refletem os benefícios de o banco fazer parte do Sistema Cooperativo Sicredi (Sistema Sicredi), um dos maiores sistemas cooperativos do país, com grande base de clientes e distribuição. Este vínculo propicia ao banco recorrente escala de negócios, forte geração de receitas e elevado volume de depósitos. Os ratings também incorporam a alta lucratividade, os bons índices de qualidade de ativos, a alta liquidez e a baixa alavancagem do sistema. Atualmente, os ratings do Sicredi são limitados por sua franquia menor e pelo modelo de negócios menos diversificado que os dos bancos mais bem classificados do Brasil.

As cooperativas do Sistema Sicredi operam com estratégia, marca, políticas e controles de riscos centralizados, padronizados e definidos em seu estatuto, além de sete fundos garantidores e um mecanismo de garantia solidária que implica alta fungibilidade de liquidez e capital entre os membros. O mecanismo de garantia prevê solidariedade entre as cooperativas para cumprir as obrigações do sistema em relação a liquidez e perdas de crédito, limitadas aos respectivos patrimônios. O mecanismo se traduz em uma importante proteção contra perdas, mas até agora não foi testado, pois não houve necessidade. Nas poucas ocasiões nas quais as cooperativas apresentaram dificuldades, elas foram saneadas pela atuação preventiva das áreas de controle, em conjunto com os fundos garantidores.

A Fitch não atribui rating de suporte ao Sicredi. O Sistema Sicredi detém grande base de associados e era a sétima maior instituição financeira do país por depósitos em dezembro de 2017. No entanto, a agência acredita que o potencial de suporte do governo federal é menor que o dos grandes bancos de varejo, uma vez que sua participação no total de depósitos do sistema (2,2% em dezembro de 2017) não é representativa, em comparação às grandes instituições financeiras locais.

A rentabilidade do sistema (Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio – ROEA - e Retorno sobre Ativos Médios – ROAA - de 20,3% e 3,2%, respectivamente, em média, nos quatro últimos anos) tem sido alta e melhor que a média de outros bancos de varejo. Os resultados têm sido beneficiados pela alta escala de operações e pela menor incidência de impostos (3% do lucro antes dos impostos em 2017, ante a média de 26% dos grandes bancos de varejo). As cooperativas são isentas de impostos nas operações dentro do sistema cooperativo, o que deve continuar a beneficiar sua lucratividade.

Após um aumento da inadimplência nos anos anteriores, a qualidade de crédito do Sistema Sicredi apresentou boa melhora em 2017, sendo superior à média de bancos com perfil de negócios similar. Os créditos em atraso acima de noventa dias correspondiam a 1,7% da carteira em dezembro de 2017 (2,4% em 2016 e 2015 e 2,0% em 2014). A cobertura para perdas de crédito alcançava elevados 305% dos atrasos e o montante de créditos levados a prejuízo têm sido relativamente baixo (1,3% da média dos créditos em 2017). Apesar do ambiente operacional do Brasil, atualmente desafiador, a Fitch espera que o Sicredi mantenha indicadores melhores que a média dos pares e preserve sua forte cobertura para perdas de crédito.

O regulador não solicita um indicador de capitalização regulatório para os sistemas cooperativos, apenas para o banco e para as cooperativas, isoladamente. No entanto, a alavancagem do sistema era baixa em dezembro de 2017: ativos/patrimônio de 5,9 vezes e crédito/patrimônio de 3,3 vezes, o que



representa em torno da metade da média de outras instituições de varejo. Segundo cálculos feitos pelo banco, a capitalização do Sistema seria de altos 24%. O Sicredi, por sua vez, tem como política otimizar o capital e operar com a capitalização pouco acima do mínimo regulatório (aproximadamente 14%), mantendo a folga de capital nas cooperativas, que têm menor tributação.

O aumento do indicador regulatório a partir de 2014 ocorreu devido à alteração das regras prudenciais. Naquele ano, elas diminuíram a ponderação de capital requerida para operações efetuadas dentro de um mesmo sistema cooperativo e, em 2017, para repasses governamentais a cooperados, de 50%, para 20%, em média. O núcleo de capital Fitch (FCC – Fitch Core Capital) do banco era de 18,5%, e o indicador regulatório, de 20,9%, em dezembro de 2017.

Ao contrário dos grandes bancos brasileiros, a captação do Sistema Sicredi não contempla emissões no mercado internacional. Contudo, os depósitos, que são bastante diversificados e estáveis, se mantém como sua principal fonte de captação e são oriundos principalmente dos cooperados. O controle do caixa das cooperativas é centralizado no banco, com alta liquidez alocada em fundos de investimento de curto prazo, constituídos basicamente de títulos federais, geridos pela Confederação Sicredi.

O Sistema Sicredi é a sétima maior instituição financeira do país por depósitos, décima por crédito e 12ª por ativos, com depósitos de BRL50 bilhões, total de crédito de BRL44 bilhões, ativos de BRL77 bilhões e lucro líquido de BRL2,4 bilhões (BRL2 bilhões em 2016). Conta com aproximadamente 3,7 milhões de associados, 116 cooperativas singulares e 1.575 pontos de atendimento.

O Sicredi foi constituído em 1995 para prestar serviços financeiros, técnicos e operacionais a cooperativas de crédito. É controlado pelas cooperativas centrais (CCs) que, com as singulares (CSs), seus fundos garantidores e outras empresas do grupo, formam o Sistema Sicredi. As cooperativas detêm 100% do capital ordinário e 72,88% do total, enquanto o grupo Rabobank (Rabobank, IDRs – Issuer Default Rating – Rating de Probabilidade de Inadimplência do Emissor 'AA-' (AA menos)/Perspectiva Estável) tem 23,97% das ações totais. O International Finance Corporation (IFC) detém 3,15% das ações.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

Ação de Rating Positiva: Melhoras nos ratings do Sicredi são limitadas pelo ambiente operacional do país e dependem de maior diversificação de seus negócios (inclusive geograficamente), manutenção de seus bons índices de crédito e da relevância que o Sistema ganhe no mercado nacional. Isto poderia, inclusive, aumentar a propensão de suporte por parte dos reguladores e do governo.

Ação de Rating Negativa: Os ratings podem ser pressionados por mudanças estruturais nos mecanismos de garantia do Sistema Sicredi, que venham a reduzir a alta fungibilidade da liquidez e do capital do sistema. Os ratings também podem ser impactados por quedas significativas dos depósitos, que prejudiquem seus bons índices de liquidez, do aumento da alavancagem (patrimônio tangível/ativos tangíveis abaixo de 12%) e/ou da piora de seus índices de rentabilidade, seja por deterioração de seus indicadores de qualidade de crédito, seja por eventos extraordinários.

Contatos:

Analista principal Pedro Gomes Diretor +55-11 4504-2604



Fitch Ratings Brasil Ltda. Alameda Santos, 700 – 7° andar Cerqueira César, São Paulo – SP – CEP: 01418-100

Analista secundária Esin Celasun Diretora +55-11 4503-2626

Presidente do comitê de rating: Alejandro Garcia Diretor- executivo +1-212 908-9137

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55 21 4503 2623, E-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com;

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Instrução CVM nº 521/12.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes do Banco Sicredi.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas. A Fitch utilizou, para sua análise, informações financeiras disponíveis até 31 de março de 2018.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 12 de agosto de 2014.

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela última vez: 26 de maio de 2017.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo XII do Formulário de Referência, disponível em sua página na Internet, no endereço eletrônico: https://www.fitchratings.com.br/system/pages/374/CVM_Form_Referencia_2017_Mar_29.pdf

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais disponíveis em 'www.fitchratings.com' ou 'www.fitchratings.com.br'.



A Fitch Ratings Brasil Ltda. forneceu o serviço de subscrição à entidade classificada ou a terceiros a ela relacionados, no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. No entanto, a prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

- -- Metodologia Global de Rating de Bancos, 23 de março de 2018;
- -- Metodologia de Ratings em Escala Nacional, 7 de março de 2017.

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR LIMITAÇÕES **ISENCÃO RESPONSABILIDADE:** ESSAS Ε **TERMOS** DE DE HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS. ALÉM DISSO. DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÙBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS CÓDIGO DE AS CONDUTA DA FITCH CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVICO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2018 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de



verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS n°337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).



POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.